

Ofício n.º 375/2018 - CMSPEL

Pelotas, 09 de outubro de 2018.

Prezados Senhores

Câmara de Vereadores de Pelotas

10 OFÍCIO

Doc N°: 0546/2018
Protocolo 6078/2018

13:10 Data: 10/10/2018



De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 27/09/18. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente


Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

À
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Deliberação da 22ª Plenária - 27 de setembro de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com o registro de presenças de 29 Conselheiros e Conselheiras, e mais 32 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1. Análise e encaminhamento referente à Ata 16 e 17/2018.

As atas 16 e 17 foram retiradas de pauta para correções.

2. Apresentação de novas representações indicadas pelas entidades.

A Secretaria Municipal de Saúde indica para compor a Comissão de Finanças, titular: Bianca Carvalho Vergara e suplente: Charlene Corrêa Rodrigues.

3. Análise e encaminhamentos sobre a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária)

O Plenário aprovou a proposta apresentada pela SMS porém com a solicitação que seja previsto uma estimativa de gasto para a UPA-Bento Gonçalves e de a SMS fazer avaliação da previsão de gastos com medicamentos de R\$ 5 milhões, com receita orçadas em R\$ 3.500.000,00 (3,5 milhões) na apresentação da LDO.

4. Política de Assistência Farmacêutica Municipal

O Plenário aprovou, com recomendações, a proposta apresentada pela Secretaria na qual prevê a redução da aquisição de medicamentos, os quais são distribuídos no Programa Farmácia Popular, nas redes de Farmácias Privadas do Município.

Das recomendações:

- 1) De a SMS proporcionar um trabalho de divulgação junto aos usuários para a conscientização sobre o custeio dos medicamentos e melhor aplicação dos recursos disponibilizados à Prefeitura;
- 2) De a SMS conscientizar os médicos para emitirem receitas diferenciadas, para os medicamentos disponibilizados nas farmácias que estão integradas ao programa da Farmácia Popular;
- 3) De a SMS apresentar nas próximas reuniões um demonstrativo dos empenhos, referentes à aquisição de medicamentos, para 2018 e inicio de 2019;
- 4) De a SMS apresentar os empenhos relativos às ordens judiciais, de 2018, referente à compra de medicamentos, por estes encaminhamentos;
- 5) De o CMS procurar órgãos federais os quais possam interferir no sentido de integrar os programas de controle de dispensação (Horus, Farmácia Popular e outros) para fins de evitar duplas retiradas, desperdícios de recursos e a automedicação;
- 6) De ser realizado, em 2019, um estudo para iniciar a disponibilidade de medicamentos fitoterápicos, os quais estão previstos na RENAME, pois estes tem menor contra indicação e menor custo;
- 7) De a SMS aumentar as dimensões dos receituário disponíveis nas UBS;
- 8) De a SMS colocar recursos extras para a aquisição de medicamentos caso os valores de outros governos não seja o suficiente para a aquisição da lista REMUME.

5. Indicação de nomes para compor o CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) da UCPEL e Faculdade de Odontologia

O Plenário, de acordo com a Resolução 240, do CNS, aprovou a indicação dos conselheiros do segmento usuário, titular Luiz Guilherme Belletti (representante da Casa do Trabalhador) e Suplente Ivon Lopes (representante da Associação dos Usuários de Serviços de Saúde Mental e Pelotas), para representar a Comunidade, no CEP da UCPEL e para o CEP da Faculdade de Odontologia foram aprovados o nome dos conselheiros Paulo Rogério dos Santos (representante do Conselho Local da Unidade de Saúde Sítio Floresta) e Douglas Santos (representante da OSC Gesto).

Na discussão do ponto ficou deliberado por ser solicitado ao CONEP informações referentes a possibilidade de trabalhadores em saúde poderem ser indicados como representantes da Comunidade nos CEP do município. Em caso positivo deverá ser reanalisado estas indicações para os comitês.

6. Resposta da SMS ao Documento do Movimento de Mulheres, referente ao Pré-Câncer

Em relação aos aspectos financeiros apresentados foram comparados os valores, e quantitativos apresentados, e analisando o valor do Convenio visto anteriormente, não foi constatado irregularidades, no sentido financeiro.

O Plenário aprovou o parecer da Comissão Técnica. A Comissão analisou as respostas apresentadas pela SMS, referentes ao Oficio 1017/2018 e entende que os dados apresentados não apresentam irregularidades.

Em relação a Resolução nº 360 CIB/RS – Considerando que esta Resolução se refere aos exames de pré-câncer, e que os mesmos passaram a serem realizados em Canguçu, temporariamente, no Laboratório LABSUL, o Plenário debateu o aprovado na CIB, e para fins de evitar problemas como os acontecidos anteriormente, deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) Solicitar análises da 3^a CRS sobre a capacidade instalada quanto a equipe técnica e da análise da Vigilância referente aos equipamentos do laboratório.
- 2) Do município continuar o processo de licitação, para a contratação do ou dos laboratórios para realizar a analise dos exames citopatológicos.

A reunião encerrou às 21h03min, com 23 entidades presentes, das 29 que estiveram presentes na reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 22/2018, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde